



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 919/2009

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 23042.001594/2009-21,

RESOLVE:

I - Interromper a pedido, a partir de 18 de dezembro de 2009, a Colaboração Técnica Prestada ao IFAM, pela Servidora **MAYARA DE SOUZA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Relações Públicas, objeto da Portaria nº 303 de 08 de abril de 2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 16 de dezembro de 2009


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore